



Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

Ofício nº 0 109 /2026 (GAB)

Referência - Autógrafo de Lei Ordinária nº 037/2026

Dorés do Rio Preto – ES, 20 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto - ES

Sr. Thiago Lopes Pessotti

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Ordinária nº 037/2026, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2026, de autoria do Executivo, para o conhecimento e providências.

Atenciosamente,

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº
037/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA COMO 'CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARISELY BRAGA'".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Marisely Braga" o Centro de Convivência do Município de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 2º - A denominação homenageia a Sra. Marisely Braga, cidadã cuja vida foi exemplo de dedicação, resiliência, e serviço a comunidade de Dores do Rio Preto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, 20 de agosto de 2026.

Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara

Marinaldo da Silva Faria
Vice-Presidente

Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos
1º Secretária



Relatório de Comprovante de Protocolização

21 de Agosto de 2026

Prezado(a) Senhor(a) **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 004075/2026**

Data: **21/08/2026 09:35:43**

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***.****
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***.****
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **LUCINEIA PIROVANI FERREIRA**

Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO**

Detalhamento: **AUTOGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2026 QUE APROVOU POR UNANIMIDADE E SEM EMENDAS O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2026. "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARYSELY BRAGA**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **bbb1a3dd-4886-4452-871c-fd74695f0a34**

Endereço: **[Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)**